



Estado da Paraíba
Prefeitura Municipal de Pitimbu
Gabinete do Prefeito

DIÁRIO OFICIAL

ANO XIX PITIMBU, 31 DE JANEIRO DE 2025 EDIÇÃO Nº 788

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PITIMBU
GABINETE DO PREFEITO



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PITIMBU

Adelma Cristovam dos Passos
Prefeita Constitucional

SEDE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PITIMBU

Rua Padre José João, 31, Centro, Pitimbu – PB CEP
58.324-000 Fone/Fax (83) 3299-1016 CNPJ
08.916.785/0001-59

DIÁRIO OFICIAL DE PITIMBU

ORGÃO DE DIVULGAÇÃO OFICIAL DO MUNICÍPIO
Criado pela Lei Municipal nº 106, de 13.12.2002
(Distribuição Gratuita)

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PITIMBU

AVISO DE LICITAÇÃO

CONCORRÊNCIA Nº 001/2025

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PITIMBU/PB, TORNA PÚBLICO QUE FARÁ REALIZAR ATRAVÉS DA AGENTE DE CONTRATAÇÃO PARA CONHECIMENTO DOS INTERESSADOS TORNA PÚBLICO PARA CONHECIMENTO DOS INTERESSADOS NOS TERMOS DA LEI 14.133/21, LEI E DECRETOS MUNICIPAIS Nº 103 E 107/2024, BEM COMO TODA LEGISLAÇÃO CORRELATA, QUE REALIZARÁ LICITAÇÃO NA MODALIDADE CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA, POR MEIO DA UTILIZAÇÃO DE RECURSOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO – INTERNET NA FORMA DE EXECUÇÃO INDIRETA, SOB REGIME DE EMPREITADA POR PREÇO UNITÁRIO, DO TIPO MENOR PREÇO GLOBAL, EM SESSÃO PÚBLICA NA PÁGINA ELETRÔNICA WWW.PORTALDECOMPRASPUBLICAS.COM.BR/, NO DIA 20 DE FEVEREIRO DE 2025 ÀS 10H01MIN. OBJETIVO:

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUTAR OBRA CIVIL PÚBLICA NA PAVIMENTAÇÃO COM PEDRA GRANÍTICA EM PARALELEPÍPEDO DA RUA DO RIO E ADJACÊNCIA NO MUNICÍPIO DE PITIMBU. O EDITAL E SEUS ANEXOS E DEMAIS INFORMAÇÕES PODERÃO SER OBTIDOS NOS SEGUINTES ENDEREÇOS: WWW.PORTALDECOMPRASPUBLICAS.COM.BR E NO SÍTILO ELETRÔNICO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PITIMBU-PB [HTTPS://WWW.PITIMBU.PB.GOV.BR/PORTAL/TRANSPARENCIA-FISCAL](https://WWW.PITIMBU.PB.GOV.BR/PORTAL/TRANSPARENCIA-FISCAL).

PITIMBU-PB, 31 DE JANEIRO DE 2025.

MARILIA CÉLIA FERREIRA TAVARES

AGENTE DE CONTRATAÇÃO

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PITIMBU
GABINETE DA PREFEITA

PORTARIA Nº 0095/2025

A PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE PITIMBU, ESTADO DA PARAÍBA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear a Srª Patricia Farias Ferreira Lima, portadora CPF: 649.XXX.444-XX, NO CARGO DE DIRETORIA DE ATENÇÃO PRIMÁRIA E PROMOÇÃO À SAÚDE, LOTADA NA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

ART. 2º ESTA PORTARIA ENTRA EM VIGOR NA DATA DE SUA PUBLICAÇÃO, COM EFEITO RETROATIVO A 02 DE JANEIRO DE 2025.

ART. 3º REVOGAM-SE AS DISPOSIÇÕES EM CONTRÁRIO.

REGISTRE-SE.
PUBLIQUE-SE.
CUMPRA-SE.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL, EM 17 DE JANEIRO DE 2025



Estado da Paraíba
Prefeitura Municipal de Pitimbu
Gabinete do Prefeito

DIÁRIO OFICIAL

ANO XIX PITIMBU, 31 DE JANEIRO DE 2025 EDIÇÃO Nº 788

ADELMA CRISTOVAM DOS PASSOS
PREFEITA CONSTITUCIONAL

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PITIMBU
GABINETE DA PREFEITA

PORTARIA Nº 0116/2025

A PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE PITIMBU, ESTADO DA PARAÍBA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

ART. 1º NOMEAR A SRª MARIA DE LOURDES BARBOSA RIBEIRO, PORTADORA DO CPF: 047.XXX.934-XX, NO CARGO DE ASSESSOR DE GABINETE, LOTADA NO GABINETE DO VICE-PREFEITO.

ART. 2º ESTA PORTARIA ENTRA EM VIGOR NA DATA DE SUA PUBLICAÇÃO.

ART. 3º REVOGAM-SE AS DISPOSIÇÕES EM CONTRÁRIO.

REGISTRE-SE.

PUBLIQUE-SE.

CUMpra-SE.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL, EM 17 DE JANEIRO DE 2025

ADELMA CRISTOVAM DOS PASSOS

PREFEITA CONSTITUCIONAL

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PITIMBU
GABINETE DA PREFEITA

PORTARIA Nº 0117/2025

A PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE PITIMBU, ESTADO DA PARAÍBA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

ART. 1º NOMEAR O SRº WAGNER LOPES SILVA DE FRANÇA, PORTADOR DO CPF: 097.XXX.644-XX, NO CARGO DE ASSESSOR DE GABINETE, LOTADO NO GABINETE DO VICE-PREFEITO.

ART. 2º ESTA PORTARIA ENTRA EM VIGOR NA DATA DE SUA PUBLICAÇÃO.

ART. 3º REVOGAM-SE AS DISPOSIÇÕES EM CONTRÁRIO.

REGISTRE-SE.

PUBLIQUE-SE.

CUMpra-SE.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL, EM 17 DE JANEIRO DE 2025

ADELMA CRISTOVAM DOS PASSOS

PREFEITA CONSTITUCIONAL



*Estado da Paraíba
Prefeitura Municipal de Pitimbu
Gabinete do Prefeito*

DIÁRIO OFICIAL

ANO XIX PITIMBU, 31 DE JANEIRO DE 2025 EDIÇÃO Nº 788

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PITIMBU
GABINETE DA PREFEITA

PORTARIA Nº 0118/2025

A PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE PITIMBU, ESTADO DA PARAÍBA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

ART. 1º NOMEAR O SRº NALDIJARBAS DE SOUSA SILVA JUNIOR, PORTADOR DO CPF: 700.XXX.894-XX, NO CARGO DE ASSESSOR DE GABINETE, LOTADO NO GABINETE DO VICE-PREFEITO.

ART. 2º ESTA PORTARIA ENTRA EM VIGOR NA DATA DE SUA PUBLICAÇÃO.

ART. 3º REVOGAM-SE AS DISPOSIÇÕES EM CONTRÁRIO.

REGISTRE-SE.

PUBLIQUE-SE.

CUMPRA-SE.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL, EM 17 DE JANEIRO DE 2025

ADELMA CRISTOVAM DOS PASSOS

PREFEITA CONSTITUCIONAL

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PITIMBU
GABINETE DA PREFEITA

PORTARIA N.º 119/2025

A PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE PITIMBU, ESTADO DA PARAÍBA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

ART. 1º EXONERAR, A PEDIDO, A PARTIR DE 27 DE JANEIRO DE 2025, O SERVIDOR VALDECIR DA SILVA JUNIOR, INSCRITO NO CPF SOB O N.º ****.204-05, MATRÍCULA N.º 93221311, DO CARGO EFETIVO DE PROFESSOR FUNDAMENTAL II – CIÊNCIAS.

ART. 2º ESTA PORTARIA TERÁ EFEITOS RETROATIVOS AO DIA 27 DE JANEIRO DE 2025.

ART. 3º REVOGAM-SE AS DISPOSIÇÕES EM CONTRÁRIO.

REGISTRE-SE.

PUBLIQUE-SE.

CUMPRA-SE.

GABINETE DA PREFEITA CONSTITUCIONAL, EM 31 DE JANEIRO DE 2025.

ADELMA CRISTOVAM DOS PASSOS

PREFEITA CONSTITUCIONAL



Estado da Paraíba
Prefeitura Municipal de Pitimbu
Gabinete do Prefeito

DIÁRIO OFICIAL

ANO XIX PITIMBU, 31 DE JANEIRO DE 2025 EDIÇÃO Nº 788

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PITIMBU
GABINETE DA PREFEITA

PORTARIA N.º 120/2025

A PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE PITIMBU,
ESTADO DA PARAÍBA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES
LEGAIS,

RESOLVE:

ART. 1º EXONERAR, A PEDIDO, O SERVIDOR JOSÉ ANCHIETA ALEXANDRE DOS SANTOS, INSCRITO NO CPF SOB O N.º *-***.554-90, MATRÍCULA N.º 9223897, DO CARGO EFETIVO DE AGENTE DE LIMPEZA (GARI).**

ART. 2º ESTA PORTARIA ENTRA EM VIGOR NA DATA DE SUA PUBLICAÇÃO.

ART. 3º REVOGAM-SE AS DISPOSIÇÕES EM CONTRÁRIO.

REGISTRE-SE.

PUBLIQUE-SE.

CUMPRE-SE.

GABINETE DA PREFEITA CONSTITUCIONAL, EM 31 DE
JANEIRO DE 2025.

ADELMA CRISTOVAM DOS PASSOS

PREFEITA CONSTITUCIONAL

----- FIM DA EDIÇÃO -----